



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.183 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e**

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº.
3.476/2014, desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora ALINE FERNANDA PINHEIRO,
portadora do RG/SP 41.894.747-8, ocupante do emprego público permanente
de Técnico do Executivo IV, Especialidade: Escriturário I, admitida através da
Portaria nº 3.767, de 14 de abril de 2008, demitida de seu emprego a pedido, a
partir de 06 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº
5.884, de 30 de outubro de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de abril de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete